



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

PARECER Nº , DE 2022

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 63, de 2022, do Senador Rodrigo Pacheco, que *denomina "Academia Pedro Ricardo Araujo Carvalho" a academia de treinamento dos servidores da Polícia Legislativa do Senado Federal*.

Relator: Senador IZALCI LUCAS

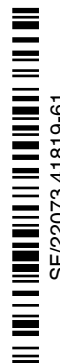
I – RELATÓRIO

Vem ao exame do Plenário o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 63, de 2022, do Senador Rodrigo Pacheco, que *denomina "Academia Pedro Ricardo Araujo Carvalho" a academia de treinamento dos servidores da Polícia Legislativa do Senado Federal*.

A proposição contém dois artigos. O primeiro institui a homenagem descrita pela ementa, enquanto o segundo determina a entrada em vigor da resolução oriunda do projeto na data de sua publicação.

Na justificção, o autor relembra a trajetória do homenageado durante seus quatorze anos como diretor da Secretaria de Polícia do Senado Federal.

O projeto não recebeu emendas.



SF/22073.41819-61



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

II – ANÁLISE

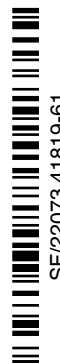
A matéria vem para exame do Plenário nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, *que regulamenta o funcionamento das sessões e reuniões remotas e semipresenciais no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota.*

A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. De fato, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre sua organização, nos termos do art. 52, XIII, da Constituição Federal. Além disso, não há ofensa a norma jurídica vigente, com especial atenção à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, *que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.* Igualmente, o projeto cumpre as determinações do Regimento Interno desta Casa.

No mérito, a proposição também merece prosperar. Pedro Ricardo Araújo Carvalho, ou Pedrão, como era carinhosamente conhecido no Senado, foi Diretor da Secretaria de Polícia do Senado Federal entre os anos de 2005 e 2019. Nesse período, colaborou imensamente para o engrandecimento da Secretaria de Polícia e para a manutenção da segurança do Senado e de seus servidores. Sua atuação, juntamente aos demais servidores da Polícia Legislativa, foi fundamental para viabilizar os trabalhos legislativos e assegurar o exercício da cidadania.

Pedrão faleceu precocemente, aos 56 anos, no dia 30 de abril de 2021, em consequência da covid-19. Igualmente dedicado à família e ao trabalho, deixou saudades em todos os que tiveram o privilégio de com ele conviver. Esta singela e justa homenagem tem o intuito de dar seu nome a um espaço criado em seu primeiro ano como Diretor da Secretaria de Polícia e por ele muito utilizado durante todos esses anos.

Por fim, no intuito de aprimorar a redação do projeto, propomos um substitutivo, mantendo intacto seu mérito. No novo texto, sugerimos a retirada do endereço físico da academia, para que, caso esse espaço passe a funcionar em outro local nas dependências do Senado, o nome de Pedrão o acompanhe.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

III – VOTO

Por todo o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 63, de 2022, na forma da seguinte emenda.

EMENDA Nº - PLEN (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2022.

Denomina "Academia Pedro Ricardo Araujo Carvalho" a academia de treinamento dos servidores da Polícia Legislativa do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica denominada “Academia Pedro Ricardo Araújo Carvalho” a academia de treinamento dos servidores da Polícia Legislativa do Senado Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

